

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  <b>DMAE</b><br>Monte Carmelo MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Departamento Municipal de Água e Esgoto</b><br>Autarquia Municipal Lei Nº 1.199 de 05/11/1986<br>CNPJ: 22.604.896/0001-50 - Inscrição Estadual Isento<br>Avenida Olegário Maciel, 480 - Centro - Fone: (34) 3842-2595<br>CEP 38.500-000 - Monte Carmelo - Minas Gerais |            | <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b><br><b>Nº 1960</b><br>EMISSÃO: 10/7/26 |                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | USUÁRIO: SÍRUAL MONTES                                                                                                                                                                                                                                                    |            | CPF: 498.378.346-68                                           |                                                                             |
| CÓD. DO IMÓVEL: 78.187                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
| ENDEREÇO: R. SANTA TEREZA Nº 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
| BAIRRO: LAGOINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
| HIDRÔMETRO: N TEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                           | LEITURA: — |                                                               | AVALIAÇÃO SOCIAL: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Senhor Usuário,<br>DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto, efetivou vistoria no imóvel supracitado, e, CONSTATOU-SE a(s) seguinte(s) irregularidade(s):<br><input type="checkbox"/> Intervenção do usuário ou seus agentes no ramal de derivação ou no ramal coletor<br><input type="checkbox"/> Derivação da ligação de água ou canalização de esgotos sanitários para outro prédio<br><input type="checkbox"/> Emprego de bombas de sucção, diretamente ligadas no hidrômetro ou na derivação de água<br><input checked="" type="checkbox"/> Ligação ao ramal de derivação antes do hidrômetro, para uso de água clandestina<br><input type="checkbox"/> Impedimento da leitura do hidrômetro pelo usuário, causado por portão trancado, cães soltos, entulhos ou outras anomalias<br><input type="checkbox"/> Outros |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
| Obs.: RETIROU O HIDROMETRO D'ÁGUA E LIGOU DIRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
| Legislação Vigente: Lei nº 653 de 15 de Dezembro de 2006, artigos 3º e 91..<br>Multa para as infrações mais graves: 253 UFM's (artigo 93 da Lei 653 de 15/12/2006)<br>Obs.: Lavrados a notificação e o auto de infração, uma das vias será entregue ao morador ou responsável pelo imóvel. No caso de locatário, deverá ser apresentado respectivo contrato de locação, assegurando-lhe o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para apresentar impugnação escrita. (artigo 100 da Lei 653 de 15 de Dezembro de 2006).                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
| Assinatura do Usuário:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
| <input type="checkbox"/> Usuário não quis assinar <input checked="" type="checkbox"/> Caixa de Correio <input type="checkbox"/> Embaixo da porta/portão<br><input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Morador <input type="checkbox"/> Responsável/Funcionário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |
| Agente DMAE: Cícero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                           | Matrícula: |                                                               |                                                                             |
| NOTIFICAÇÃO E MULTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                                                                             |